



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 55/2019

Altera as datas para lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2019.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as datas para lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente o exercício de 2019, previstas no artigo 1º da Lei nº 4.172 de 04 de dezembro de 2018, passando a vigorar as datas para pagamento em cota única ou em parcelas constantes da tabela abaixo:

Forma de Pagamento	Bonificação
Pagamento em cota única	
08 de julho	20,00%
Pagamento parcelado	
1ª parcela em 08 de julho	0,00%
2ª parcela em 09 de agosto	0,00%
3ª parcela em 09 de setembro	0,00%
4ª parcela em 10 de outubro	0,00%
5ª parcela em 11 de novembro	0,00%
6ª parcela em 09 de dezembro	0,00%

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de abril de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 55/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 55/2019 que altera as datas para lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente o exercício de 2019, considerando que haverá atraso na impressão dos carnês.

A alteração na data dos vencimentos se faz necessária tendo em vista que houve atraso na emissão dos carnês para pagamento do imposto, o que ocorreu em razão de problemas técnicos entre a Gráfica Omega que ganhou a licitação e a Empresa Elotech que disponibiliza o sistema eletrônico para lançamento do IPTU.

Os problemas já foram solucionados, porém como a distribuição dos carnês se dá via correio e demanda de um espaço maior de tempo, estamos propondo a alteração das datas para pagamento do IPTU, postergando em trinta dias as datas inicialmente previstas.

É a justificativa.

Matelândia, 10 de maio de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito